

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa para execução (mão de obra e material) de uma garagem junto ao prédio novo da polícia militar de Irani, localizada na Avenida Governador Ivo Silveira, s/n, centro, Irani/sc.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se pela necessidade de construir garagem para guardar veículos oficiais e equipamentos, é necessário construir uma laje sobre a fossa séptica com capacidade para passar veículos devido ao espaço ser muito pequeno para acesso a garagem, também é necessária a construção de uma calçada na saída dos fundos do prédio e a colocação de paver onde os veículos irão transitar.

**3 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.553/0001-03, com sede na Rua Governador Ivo Silveira, 1080, sala 05, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.

**4 – DO VALOR CONTRATADO**

Fica contratado o valor R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), para execução de garagem conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Mão de obra par construção de garagem completa, com estrutura em concreto armado, estrutura de telhado com madeiramento a vista, instalação de calhas, instalação elétrica, hidráulica e pintura. Mão de obra para laje de fossa séptica com capacidade de suportar a passagem de veículos Mão de obra para calçada nos fundos do	UN	1,00	16.900,00	16.900,00

	prédio e mão de obra para colocação de 370 metros de paver.				
--	---	--	--	--	--

## **5 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

## **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 04 – Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo

Despesa: 122 – **MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Recurso: 665 - Convênio de Trânsito

Irani (SC), em 17 de novembro de 2021.

**Dilson Luiz Farinella**  
Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo

Comunicado à autoridade superior em 17/11/2021.



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**

**RATIFICAÇÃO**

Vanderlei Canci, Prefeito Municipal, do Município de Irani/SC, nos termos da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

RATIFICAR o ato da Comissão Permanente de Licitação referente à Dispensa de Licitação nº 043/2021 nos termos apresentados e suas justificativas por ter verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93.

DETERMINAR a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Irani (SC), em 17 de novembro de 2021.

VANDERLEI CANCI  
Prefeito Municipal